

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº 00000000000/0000-00, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, doravante denominado CONCEDENTE; O(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ período do curso de GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_ (noturno/diurno), doravante denominado ESTAGIÁRIO(A), com a INTERVENIÊNCIA da **Faculdade do Futuro**, com sede à Rua Duarte Peixoto, nº 259, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.030/0001-80, neste ato representada pelo seu Diretor, FLÁVIO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA doravante denominada **INTERVENIENTE**, celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – O objeto deste Termo de Compromisso é a regularização da realização de estágio obrigatório conforme disposto no § 1º do artigo 2º da Lei 11.788/2008 e pelo Convênio celebrado entre a CONCEDENTE e a INTERVENIENTE.

**CLÁUSULA 2ª** - O estágio será realizado das..... às ..... horas, de segunda a \_\_\_\_\_, perfazendo um total de ..... horas semanais, no período de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ nas dependências da CONCEDENTE.

§ 1º. Durante o período de Avaliações junto à INTERVENIENTE, conforme previsão em Calendário, a carga horária semanal do ESTAGIÁRIO será reduzida pela metade, assegurando-lhe tempo para dedicação aos estudos.

§ 2º. No caso da realização de estágio com interstício igual ou superior a 01 (um) ano, será assegurado ao ESTAGIÁRIO o período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, conforme disposto no artigo 13, da Lei nº 11.788/2008.

**CLAUSULA 3ª** - O presente Termo de Compromisso poderá ser interrompido a qualquer momento tanto pela CONCEDENTE, como pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), mediante comunicação por escrito a ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, não implicando em indenização de qualquer espécie, para qualquer uma das partes.

**Parágrafo Único:** O presente compromisso de estágio será rescindido, ainda, nos moldes desta cláusula, pela INTERVENIENTE nos casos de conclusão do curso, trancamento da matrícula ou desistência por parte do ESTAGIÁRIO ou por outros casos específicos no Regimento Interno da INTERVENIENTE que impliquem em sanção disciplinar ao ESTAGIÁRIO.

**CLÁUSULA 4ª**- As atividades do ESTAGIÁRIO(a) junto a CONCEDENTE não configurarão a existência de vínculo empregatício, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008.

§ 1º. As atividades a serem desenvolvidas deverão ser adequadas à proposta pedagógica do curso, à etapa e à modalidade da formação acadêmica do ESTAGIÁRIO.

§ 2º. As atividades serão desenvolvidas conforme o horário previsto na Cláusula 2ª deste Termo de Compromisso.

§ 3º. Semestralmente o ESTAGIÁRIO deverá elaborar relatório das atividades desenvolvidas, com visto do supervisor para encaminhamento à Coordenação de Curso, conforme disposto no inciso IV, do artigo 7º da Lei 11.788/2008.

§ 4º. Semestralmente o supervisor da CONCEDENTE elaborará relatório das atividades desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO e encaminhará à Coordenação de Curso, com ciência do ESTAGIÁRIO, conforme disposto no inciso VII, do artigo 9º da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 5ª** - O ESTAGIÁRIO(a) estará protegido contra acidentes sofridos no local do estágio, mediante respectivo Seguro de Acidentes Pessoais, cobertos Apólice nº **865333** da **TOKIO MARINE SEGURADORA**.

**CLÁUSULA 6ª**- O ESTAGIÁRIO se compromete a:

- a) observar e cumprir o regulamento disciplinar da **CONCEDENTE** e atender as orientações recebidas na mesma;
- b) observar e cumprir o Regulamento de Estágio da Interviente;
- c) cumprir, fielmente, a jornada de estágio;
- d) exercer as atividades constantes do Plano de Estágio, acatando as recomendações e instruções do Supervisor da Unidade Concedente, bem como do supervisor da Interviente;
- e) apresentar Relatório de Atividades com periodicidade de 06 (seis) meses;
- f) observar e cumprir as determinações constantes no Regulamento de Estágio da Faculdade do Futuro;

**CLÁUSULA 7ª** - O ESTAGIÁRIO não receberá bolsa-estágio.

**CLÁUSULA 8ª** - São obrigações da CONCEDENTE:

- a) atribuir aos estagiários tarefas compatíveis com a natureza de seus cursos de acordo com as atividades previstas no plano de estágio, devendo a CONCEDENTE enviar relatório semestral das atividades desenvolvidas, sempre com ciência do ESTAGIÁRIO;
- b) oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho dos estagiários;
- c) fixar escalas de atividades e controle de frequência;
- d) exercer orientação adequada, visando atender às necessidades do estágio;
- e) – aceitar em suas dependências os supervisores de estágio designados pela FACULDADE DO FUTURO para trabalhos de supervisão e acompanhamento do desempenho dos acadêmicos estagiários;
- f) – comunicar à FACULDADE DO FUTURO através dos supervisores de estágio qualquer irregularidade na realização do estágio;
- g) Fornecer ao **ESTAGIÁRIO** ao final do estágio, Declaração de Atividades, a fim de que este possa comprovar a sua experiência.

**CLÁUSULA 9ª** - São obrigações da INTERVENIENTE:

- a) indicar supervisor, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento do desempenho das atividades do ESTAGIÁRIO;
- b) zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso, reorientando o Estagiário para outro local, se ocorrer descumprimento das suas normas;
- c) comunicar à Unidade Concedente, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas, para efeito de redução à metade da carga horária do estágio;
- d) comunicar à Unidade Concedente a conclusão, desistência ou abandono do curso, bem como o trancamento de matrícula ou a perda do vínculo acadêmico a qualquer outro título, pelo Estagiário;
- e) contratar seguro de acidentes em favor do ESTAGIÁRIO.

**Parágrafo Único:** O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo entre o educando, parte concedente e a instituição de ensino, será incorporado ao presente termo de

compromisso por meio de aditivos à medida que ocorrer progressão do ESTAGIÁRIO ao período subsequente.

**CLÁUSULA 10ª** – Este Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, observado o disposto no Parágrafo Único da Cláusula 9ª.

**CLÁUSULA 11ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Manhuaçu/MG, para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Manhuaçu/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

---

CONCEDENTE

---

ESTAGIÁRIO

---

INTERVENIENTE